



TERMO ALUGUE LEGAL

CONTRATADA: OPERADORA LEGAL X LTDA, com a denominação fantasia **OPERADORA LEGAL**, CNPJ: 54.753.156/0001-72, com sede na Rua Salvador Simões, 801 - 13º Andar Cj. 1310 - Alto do Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04276-000.

CONTRATANTE: Todo cliente identificado na proposta anexa, com aprovação realizada via sistema (CRM) ou através de endereço eletrônico (E-mail), confirmando e autorizando a contratação dos serviços.

As partes têm entre si acertado o TERMO ALUGUE LEGAL.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviços de conectividade e tecnologia sem fio que serão prestados utilizando-se de mão de obra, infra e equipamentos fornecidos a título de **LOCAÇÃO** por prazo determinado, sendo obrigado a conservar e não podendo usá-lo senão de acordo com este contrato ou a natureza dele. A descrição do serviço está na proposta anexa.

2. LOGÍSTICA DE ENTREGA/RETIRADA

Quando de responsabilidade da **CONTRATADA**, o cliente receberá os equipamentos no endereço informado e o mesmo acontecerá na devolução. Quando de responsabilidade do **CONTRATANTE**, o mesmo se responsabilizará pela logística e que será às suas expensas.

O prazo para permanência e utilização dos equipamentos será de acordo com o discriminado na proposta anexa, devendo o **CONTRATANTE** restituir o mesmo na data informada com prazo de retorno no horário pré-definido em proposta/negociação.

Após o horário agendado, serão realizadas cobranças adicionais por diárias em **LOCAÇÃO** e/ou renovação de franquias até a devolução do pedido, de acordo com a tabela vigente.

Não menos importante, o pedido deverá ser devolvido em sua **caixa original** com todos os itens em perfeito estado de conservação e com suas proteções (ex: plástico bolha, caixa plástica ou de papel).



Quando a entrega/retirada do pedido for por um parceiro logístico da **OPERADORA LEGAL**, o prazo de tolerância da espera dos mensageiros é de até 10 minutos. Após esse tempo, será cobrada uma taxa extra pelo tempo adicional proporcional em sua fatura ou será gerada uma nova cobrança em caso do pagamento ter sido feito de forma antecipada.

3. INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** concorda em seguir as instruções de instalação, que são enviadas com o pedido, a fim de garantir máxima qualidade na utilização do serviço, reduzindo assim, problemas de conectividade e interferências que porventura possam ocorrer. Também concorda em utilizar o serviço conforme o checklist respondido na fase prévia de cotação do serviço, evitando causar problemas técnicos que não foram previamente levantados pela **CONTRATADA**. Caso seja contratado o serviço de instalação por parte da **OPERADORA LEGAL**, o **CONTRATANTE** fica responsável por liberar e acompanhar o processo no dia e horário pré-estabelecido, fornecendo o suporte ou adequações necessárias para que ocorra sem nenhum atraso ou problema.

4. RESCISÃO DO TERMO

O presente instrumento poderá ser rescindido imotivadamente por qualquer uma das partes, sem qualquer ônus, desde que ocorra aviso prévio por mensagem eletrônica (**WhatsApp ou E-mail**), com antecedência de **05 (cinco) dias** da data estabelecida para saída dos equipamentos.

O **CONTRATANTE** está ciente de que, se cancelar o contrato sem respeitar o aviso prévio de **05 (cinco) dias**, ficará obrigado a pagar à **CONTRATADA 50% (cinquenta por cento)** do valor total do pedido.

Fica a critério da **CONTRATADA** conceder um bônus do valor em uma próxima contratação, caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento parcial ou total dos serviços e respeitado o aviso prévio para a rescisão do presente instrumento, salvo se o contratante tiver saldo a receber, neste caso a **CONTRATADA** reembolsará o **CONTRATANTE** no prazo de até 05 (cinco) dias após a retirada dos equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso. No caso da rescisão imotivada a partir da **CONTRATADA**, esta deverá respeitar o aviso prévio e devolver os valores pagos pelo **CONTRATANTE**, relativos aos serviços que não foram prestados.

5. EXTRAVIO, ROUBO OU DANO

Em caso de não devolução em até **3 dias** corridos da **data de retorno** sem renovação ou a devolução com algum dano ou avaria nos equipamentos, o **CLIENTE** concorda automaticamente com a cobrança dos equipamentos identificados no **PEDIDO** anexo a este termo, de acordo com a tabela de preços a seguir:

TABELA DE PREÇOS 2025
SPEEDY 5G: R\$ 3.000,00
AP BLUE6/BLUE7: R\$ 3.000,00
4PLUS/4BLACK: R\$ 1.000,00
SIM CARD (CHIP): R\$ 60,00
FONTE DE ENERGIA: R\$ 60,00
CABOS DE REDE: R\$ 10,00/METRO
TABLET/SMARTPHONE/TV/NOTEBOOK/OUTROS: SOB CONSULTA

IMPORTANTE: itens como placas, antenas, tampas, conectores ou outros itens que forem perdidos ou danificados e que invalidam uma nova utilização da solução contratada, será cobrado o valor integral do equipamento conforme **tabela vigente** acima.

6. FINANCEIRO

O faturamento será realizado após a assinatura eletrônica do contrato pelo **RESPONSÁVEL LEGAL** e **TESTEMUNHA** da **CONTRATANTE**. O prazo de pagamento e as demais condições estão definidas na **PROPOSTA**, anexa a este termo.

Em caso de inadimplemento, serão acrescidos sobre o valor principal a **multa moratória de 10%**, **juros de mora de 1% ao mês** e demais encargos financeiros pertinentes à cobrança.

Havendo necessidade da **CONTRATADA** de buscar ajuda ao sistema judiciário, o **CONTRATANTE** ficará obrigado a ressarcir a **CONTRATADA** de todas as despesas processuais e honorários advocatícios que gastará para fazer valer o seu direito.

O **CONTRATANTE** declara ter total conhecimento das demais condições deste instrumento que constam da proposta por ele registrada e é parte integrante do presente contrato.



7. SUPORTE TÉCNICO

O atendimento **24 horas, 7 dias por semana** é feito exclusivamente pelo canal **Central SOS 24 horas (11) 99957-2394 (WhatsApp)**. Caso ocorra alguma falha na rede ou no equipamento contratado, o **CLIENTE** deverá abrir um chamado imediatamente, assim que identificado o problema, para obter a devida solução e suporte.

Caso o **CLIENTE** solicite qualquer ajuste, alteração ou mudança de configuração após a entrega do pedido, será acrescida uma cobrança no valor de **R\$ 125,00/hora de segunda à sexta das 8 às 20h e R\$ 170,00/hora fora do horário padrão**.

8. UTILIZAÇÃO DA MARCA

O **CONTRATANTE** autoriza a **OPERADORA LEGAL** a utilizar sua marca para fins de divulgação em redes sociais, site oficial e materiais de comunicação, incluindo a seção de Cases de Sucesso. O objetivo é compartilhar os resultados positivos e a experiência da parceria, respeitando sempre a integridade da marca e suas diretrizes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

O **CONTRATANTE** não poderá transferir, sublocar, subcontratar os serviços descritos no presente instrumento sem anuência expressa da **CONTRATADA**, sob pena de rescisão imediata deste contrato, sem direito a indenização, retenção de equipamento ou reembolso de quantia eventualmente paga.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo